



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 13.938, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL VIGENTE, CONFORME O
DISPOSTO NO § 8º, DO ART. 166, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA,
FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no vigente orçamento, valor de **R\$ 32.840.000,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta mil reais)**, na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria de Planejamento

08.101 - Gabinete do Secretário

RS

04.121.5035.2730 - Manutenção, Supervisão e Coordenação do
Sistema de Planejamento

3.3.90.14 - 1001 - Diárias-Civil 26.000,00

3.3.90.33 - 1001 - Passagens e Despesas com Locomoção 10.000,00

3.3.90.39 - 1001 - Outros Serviços de Terceiros

Pessoa Jurídica 20.000,00

4.4.90.52 - 1001 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

04.122.5370.2728 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis

4.5.90.61 - 1001 - Aquisição de Imóveis 400.000,00

08.102 - Diretoria de Administração e Finanças

04.122.5001.2711 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.30 - 1001 - Material de Consumo 100.000,00

3.3.90.33 - 1001 - Passagens e Despesas com Locomoção 20.000,00

04.128.5363.2689 - Programa de Capacitação e de Treinamento
de Recursos Humanos

3.3.90.39 - 1001 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica 20.000,00

08.104 - Diretoria de Geo-Processamento

15.122.5517.4186 - Sinalização das Vias Urbanas

3.3.90.39 - 1001 - Outros Serviços de Terceiros -



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Gabinete do Prefeito

Pessoa Jurídica	40.000,00
08.105 - Diretoria de Controle Urbano	
15.451.5362.2680 - Expedição de Alvarás e de Cartas de Habite-se	
3.3.90.30 - 1001 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39 - 1001 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Jurídica	50.000,00
08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM	
04.122.5362.4206 - Manutenção e Coordenação da UEM	
4.4.90.52 - 1001 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
15.451.5365.1290 - Implantação e Execução de Obras Especiais	
3.3.90.39 - 1001 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Jurídica	1.000.000,00
4.4.90.51 - 1001 - Obras e Instalações	1.000.000,00
4.4.90.51 - 1510 - Obras e Instalações	2.100.000,00
15.451.5385.1466 - Construção de Obras Especiais	
4.4.90.51 - 1001 - Obras e Instalações	300.000,00
15.121.5562.1508 - Implantação do Complexo Turístico, Cultural e de Serviços da Cidade Antiga de João Pessoa	
4.4.90.51 - 1001 - Obras e Instalações	200.000,00
4.4.90.51 - 1510 - Obras e Instalações	2.000.000,00
18.543.5305.1309 - Projeto e Ações Físicas de Proteção da Fa- lésia do Cabo Branco e Ponta do Seixas	
3.3.90.39 - 1001 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Jurídica	59.000,00
4.4.90.51 - 1001 - Obras e Instalações	335.000,00
SUBTOTAL	7.800.000,00
09.000 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano	
09.101 - Gabinete do Secretário	
04.122.5001.2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 1001 - Material de Consumo	180.000,00
09.102 - Diretoria de Paisagismo	
15.541.5189.4394 - Recuperar, Revitalização do Verde Urbano, Canteiros Centrais, Calçadas, Praças, Corredores Verdes e Jardins em Áreas Públicas	



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Gabinete do Prefeito

3.3.90.39 - 1001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
SUBTOTAL	260.000,00
11.000 - Secretaria de Infraestrutura	
11.107 - Diretoria de Obras	
15.451.5099.1063 - Sistema Viário	
4.4.90.51 - 1510 - Obras e Instalações	2.000.000,00
15.542.5099.1049 - Urbanização da Orla Marítima	
4.4.90.51 - 1001 - Obras e Instalações	100.000,00
15.542.5099.1050 - Construção, Reforma, Ampliação, Revitalização e Recuperação de Praças, Calçadas, Calçadas, Escadarias, Jardins e Alhambrados	
4.4.90.51 - 1001 - Obras e Instalações	2.000.000,00
SUBTOTAL	4.100.000,00
12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente	
12.104 - Diretoria de Controle Ambiental	
18.541.5294.2539 - Diagnóstico, Tratamento Fotossanitário e Culturais (Podas) de Árvores Urbanas	
3.3.90.39 - 1001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
14.302 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.5585.4124 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (PFMC, PTMC, Acolhimento Institucional e Família Acolhedora)	
3.1.90.04 - 1311 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração	
04.122.5001.2345 - Encargos com Serviços Postais e Telegrafia	
3.3.90.39 - 1001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
22.000 - Gabinete de Comunicação Social	
22.105 - Diretoria de Marketing	
24.131.5123.2225 - Divulgação das Atividades do Governo	
3.3.90.39 - 1001 - Outros Serviços de Terceiros -	



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Gabinete do Prefeito

Pessoa Jurídica

18.500.000,00

**30.000 - Coordenadoria Municipal de Proteção e
Defesa Civil de João Pessoa**

30.102 - Diretoria de Minimização de Desastres

06.182.5066.4505 - Locação de Máquinas, Veículos e Equipamen-
tos Pesados

3.3.90.39 - 1001 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

1.100.000,00

31.000 - Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

31.102 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.5001.2606 - Remuneração de Pessoal Ativo

3.1.90.04 - 1001 - Contratação por Tempo Determinado

160.000,00

TOTAL GERAL

32.840.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e em conformidade o que dispõe o § 8º, do art. 166, da Constituição Federal, bem como, do § 2º, do art. 26, da Lei nº 13.794, de 12 de julho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2020 - Alterada pela Lei Ordinária nº 13.884, de 12 de dezembro de 2019, na forma abaixo discriminada:

18.000 - Reserva Orçamentária Decorrente de Vetos

18.101 - Reserva Orçamentária Decorrente de Vetos

RS

99.999.9999 - 9997 - Reserva Orçamentária Decorrente de Vetos

9.9.99.99 - 1001 - Reserva Orçamentária

26.640.000,00

9.9.99.99 - 1311 - Reserva Orçamentária

100.000,00

9.9.99.99 - 1510 - Reserva Orçamentária

6.100.000,00

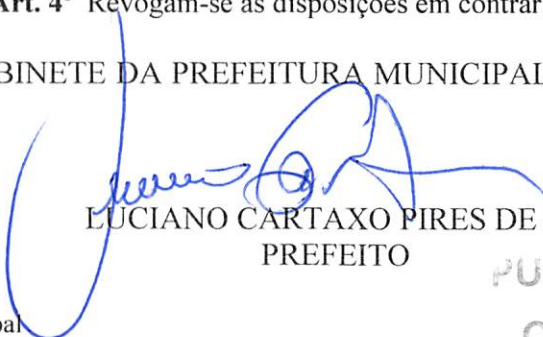
TOTAL GERAL

32.840.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 21
de fevereiro de 2020.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

Autoria: Executivo Municipal

PUBLICADO NO SEMANÁRIO

OFICIAL N.º ED. ESPECIAL

de - a 21 de 02 de 2020